

Alcindo de Camargo

Juizos Urbanos - Montadouro
 R\$ 1265.400
 R\$ 1362.600
 R\$ 2627.500.000
 Artigo - O presente foi entrado em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
 Alcindo de Camargo
 Prefeito Municipal
 Orestes Juvenal
 Secretário

Dei n.º 60/66 -

Município de Jaramirim do Sul, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono o seguinte Lei:-

Art. 1º - Para o Executivo autônomo a taxa de 10% (dez por cento) para 8% (oito por cento) o imposto de transmissão de propriedade Inter-Vivos (Itrav).

Art. 2º - O presente foi entrado em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
 Alcindo de Camargo
 Prefeito Municipal
 Orestes Juvenal
 Secretário

Dei n.º 61/66 -